



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 860 :: SEXTA, 03 DE FEVEREIRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 6

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE.....	1
PORTARIA Nº 022/2023/DIÁRIAS	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	2
PORTARIA Nº 023/2023/DIÁRIAS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	2
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2022.....	2
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2022.....	3
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2022.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA.....	3
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2022.....	3
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2022.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2022.....	4
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2022.....	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2022.....	5
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2022.....	5

GABINETE

PORTARIA Nº 022/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social: João Victor Castro Sobral

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) - (composição do valor: 04 diárias de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6a27a3a552c54435f3a4ddf391623dff8a743ecb
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Desenvolvimento Social, **João Victor Castro Sobral**, vinculado à Secretaria Municipal Desenvolvimento Social, portador do CPF: **xxx.463.883-xx**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica-se pelo fato do beneficiário ter compromisso na capital do estado São Luís/MA, com a finalidade de participar de reunião na SEDES para tratativas do Mais Renda; Treinamento na Web Service para ajustes no Portal da Transparência e Reunião com Assessoria de Planejamento para tratar da Plataforma Mais Brasil, no período de 07 a 10 de fevereiro de 2023.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE FEVEREIRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 023/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Coordenador de Obras: Elandias Bezerra Sousa.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) - (composição do valor: 01 diária de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do servidor **Elandias Bezerra Sousa**, Coordenador de Obras, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos, matrícula nº 637-1, portador do CPF nº **xxx.622.541-xx**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos na capital do estado, São Luís/MA, com a finalidade de participar da Assembleia Ordinária da FEQUAJUMA – Federação das Quadrilhas Juninas do Maranhão, no período de 04 a 05 de fevereiro de 2023.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do servidor por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE FEVEREIRO 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

Secretário Municipal de Administração

Port. 055/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2022.

Errata do extrato do contrato nº 238/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONTRATADA: LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º: 23.429.390/0001-15, publicado no dia 28 de dezembro de 2022, à página 13, Da edição 833, quarta feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao Extrato do Contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6a27a3a552c54435f3a4ddf391623dff8a743ecb
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ONDE LÊ-SE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 235/2022

O OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS SEM MOTORISTA PARA O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL REPRESENTADA PELO SR. JOAO VICTOR CASTRO SOBRAL.

LEIA-SE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 238/2022.

O OBJETO DA PRESENTE E O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA

ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REPRESENTADA PELA SRA. DENISE PETUBA DE MORAES

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 28/12/2022. Governador Edison Lobão, 03 de FEVEREIRO de 2023 JOAO VICTOR CASTRO SOBRAL Secretário municipal de Desenvolvimento Social.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2022.

Errata do extrato do contrato nº 080/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATADA: M.F. ARAUJO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.063.674/0001-14, publicado no dia 28 de dezembro de 2022, à página 09, Da edição 833, quarta feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao Extrato do Contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

ONDE LÊ-SE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 180/2022,

EMPRESA C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS.

LEIA-SE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 080/2022,

EMPRESA M.F. ARAUJO COMERCIO LTDA

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 28/12/2022. Governador Edison Lobão, 03 de FEVEREIRO de 2023 JOAO VICTOR CASTRO SOBRAL, Secretária Municipal de DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2022.

Errata do extrato do contrato nº 164/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CONTRATADA: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 42.707.214/0001-42, publicado no dia 28 de dezembro de 2022, à página 07, Da edição 833, quarta feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao Extrato do Contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

ONDE LÊ-SE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 163/2022,**LEIA-SE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 164/2022,**

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 28/12/2022. Governador Edison Lobão, 03 de FEVEREIRO de 2023 JOAO VICTOR CASTRO SOBRAL, Secretária Municipal de DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2022.**

Errata do extrato do contrato nº 235/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA CONTRATADA: LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º: 23.429.390/0001-15, publicado no dia 28 de dezembro de 2022, à página 12, Da edição 833, quarta feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao Extrato do Contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:



ONDE LÊ-SE: O OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS SEM MOTORISTA PARA O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

LEIA-SE: O OBJETO DA PRESENTE E O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 28/12/2022. Governador Edison Lobão, 03 de FEVEREIRO de 2023 FABRICIO DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de FINANÇAS FAZENDA E RECEITA.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2022.

Errata do extrato do contrato nº 077/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA CONTRATADA: M.F. ARAUJO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.063.674/0001-14, publicado no dia 28 de dezembro de 2022, à página 08, Da edição 833, quarta feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao Extrato do Contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

ONDE LÊ-SE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 177/2022,

EMPRESA C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS.

LEIA-SE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 077/2022,

EMPRESA M.F. ARAUJO COMERCIO LTDA

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 28/12/2022. Governador Edison Lobão, 03 de FEVEREIRO de 2023 FABRICIO DOS SANTOS SILVA, Secretário Municipal de FINANÇAS FAZENDA E RECEITA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2022.

Errata do extrato do contrato nº 236/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA: LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º: 23.429.390/0001-15, publicado no dia 28 de dezembro de 2022, à página 13, Da edição 833, quarta feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao Extrato do Contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

ONDE LÊ-SE: O OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS SEM MOTORISTA PARA O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

LEIA-SE: O OBJETO DA PRESENTE E O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 28/12/2022. Governador Edison Lobão, 03 de FEVEREIRO de 2023 DENISE PETUBA DE MORAES Secretária municipal de Educação.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2022.

Errata do extrato do contrato nº 078/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: M.F. ARAUJO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.063.674/0001-14, publicado no dia 28 de dezembro de 2022, à página 08, Da edição 833, quarta feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao Extrato do Contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

ONDE LÊ-SE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 178/2022,

EMPRESA C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS.

LEIA-SE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 078/2022,

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6a27a3a552c54435f3a4ddf391623dff8a743ecb
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EMPRESA M.F. ARAUJO COMERCIO LTDA

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 28/12/2022. Governador Edison Lobão, 03 de FEVEREIRO de 2023 DENISE PETUBA DE MORAES, Secretária Municipal de EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 237/2022.**

Errata do extrato do contrato nº 237/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: LAGO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º: 23.429.390/0001-15, publicado no dia 28 de dezembro de 2022, à página 12, Da edição 833, quarta feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao Extrato do Contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

ONDE LÊ-SE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 235/2022.

O OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM GERAL DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS SEM MOTORISTA PARA O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA.

LEIA-SE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 237/2022.

O OBJETO DA PRESENTE E O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DE DIVERSAS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 28/12/2022. Governador Edison Lobão, 03 de FEVEREIRO de 2023 JONAS DOS SANTOS CIRILO, Secretário Municipal de SAÚDE

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 079/2022.

Errata do extrato do contrato nº 079/2022, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CONTRATADA: M.F. ARAUJO COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.063.674/0001-14, publicado no dia 28 de dezembro de 2022, à página 09, Da edição 833, quarta feira, no Diário Oficial do Município de Governador Edison Lobão – MA. A errata ao Extrato do Contrato em questão dar-se-á a sua correção nos seguintes termos:

ONDE LÊ-SE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 179/2022,

EMPRESA C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS.

LEIA-SE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO Nº 079/2022,

EMPRESA M.F. ARAUJO COMERCIO LTDA

Esse texto possui efeitos retroativos à data de sua publicação original no diário oficial do Município de Governador Edison Lobão no dia 28/12/2022. Governador Edison Lobão, 03 de FEVEREIRO de 2023 JONAS DOS SANTOS CIRILO, Secretária Municipal de SAÚDE.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 03/02/2023 17:26:17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 6a27a3a552c54435f3a4ddf391623dff8a743ecb
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

